



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1624

17 de abril de 2023

IPTU 2023

IPTU online
disponível no site
valenca.rj.gov.br/iptu-2023



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 03/04/2023

Processos Indeferidos:

3979/2023

Processos julgados dia 04/04/2023

Processos Deferidos:

4290/2023

Processos julgados dia 05/04/2023

Processos Deferidos:

4378/2023

Processos julgados dia 10/04/2023

Processos Deferidos:

4565/2023

Processos julgados dia 11/04/2023

Processos Deferidos:

4508/2023

Ricardo José Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Transportadora Turística Tecnovan Ltda EPP.

Processo Administrativo nº: 1.282/2023

CNPJ: 04.368.089/0001-02

Objeto: Prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação.

Empenho nº: 1809/2023

Valor: R\$ 29.811,00 (Vinte e nove mil oitocentos e onze reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Vidraçaria Princesa da Serra Ltda ME.

Processo Administrativo nº: 7.509/2023

CNPJ: 31.517.238/0001-12

Objeto: Serviço de recorte de vidros destinado a atender a Procuradoria Geral do Município.

Empenho nº: 1815/2023

Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/PMV/2023

Processo Administrativo nº 31.922/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Uniformes Escolares, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), visando atender os alunos das escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. **Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 03 de maio de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023

Processo Administrativo nº: 29.627/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a confecção de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, espaço este sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valença.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 24 de Abril de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 26.399/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2022

Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: LR Neves Distribuidora de Gás - ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	4.060	Unid	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo – GLP13 (13 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 119,00	R\$ 483.140,00
02	840	Unid	Recarga de cilindro de gás liquefeito de petróleo – GLP45 (45 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 428,00	R\$ 359.520,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº. 53. DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Altera o art. 5º, *caput*, do Decreto nº. 83, de 10 de junho de 2002, que “Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, no Município de Valença”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

Considerando o processo administrativo nº. 8454/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º, *caput*, do Decreto nº. 83, de 10 de junho de 2002, que passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)Art. 5º. Os membros efetivos da JARI farão jus ao pagamento da gratificação “JETON”, pago pela efetiva participação nas reuniões, que corresponderá a 01 (uma) Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, limitada a no máximo 07 (sete) por mês, sem prejuízo ao bom andamento dos serviços”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 232. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 206, de 30 de março de 2023, que nomeou o Sr. ALYSSON GUILHERME ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

PORTARIA PMV. Nº. 233. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 31 de março de 2023, o Sr. **ALYSSON GUILHERME ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 234. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8972/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 01 de abril de 2023, a servidora pública municipal **CARMEN LÚCIA DUARTE SARAIVA**, matrícula nº. 112.151, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria do CIEP Municipal Prof. Costa Junior, Nível A, Símbolo FCSE, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 235. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8972/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de abril de 2023, a servidora pública municipal **SANDRA DUARTE SARAIVA BARBOSA**, matrícula nº. 131.504, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria do CIEP Municipal Prof. Costa Junior, Nível A, Símbolo FCSE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 236. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9039/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula nº. 103.462, Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano para responder como Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 664, de 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 002 de 14 de Abril de 2023

O Conselho Municipal da Assistência Social reuniu-se no dia 14 de Abril de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº1725/1995, alterada em seu art.3º e incisos pela Lei Municipal nº 2920/2016, e com registro em Ata de número três resolve:

Art 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao IGD- PBF/2021

Art 2º Aprovar o Plano de Ação do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art 3º Aprovar as quatro (04) emendas parlamentares no valor de cem mil reais (R\$100.000,00) cada, destinadas aos equipamentos abaixo citados:

- Associação Casa São Vicente de Paulo
- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE)
- Centro Cultural Nação Mestiça
- Fundo Municipal de Assistência Social.

Daniele Cesar de Oliveira
Presidente do CMAS

Ata de Resolução de Conselho Municipal de número três de data de 14 de Abril de dois mil e vinte e três a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social deu início às quinze horas e onze

minutos com a fala da Presidente Daniele Cesar de Oliveira que explanou sobre o material disponibilizado no Grupo do Conselho sobre o Plano de Ação do ano de dois mil e vinte e dois da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao IGD-PBF de dois mil e vinte e um que já se encontra no sistema SFAA PARA APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO, Foi dada em votação e os Conselheiros presentes aprovaram, a seguinte pauta da reunião foi referente a quatro emendas parlamentares no valor de cem mil reais cada uma com destino para as instituições Associação Casa São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Centro Cultural Nação Mestiça e Fundo Municipal de Assistência Social, a Presidente Daniele Cesar de Oliveira colocou em votação e as emendas foram aprovadas pelos Conselheiros presentes, a última, digo, a pauta seguinte foi dada pela Presidente Daniele Cesar de Oliveira que deu a palavra ao Senhor Secretário de Saúde Mebriros da Lima das Escuelas de Educação de Valença que solicitou inserção no Conselho Municipal de Assistência Social, foram dadas todas as informações de como dar entrada nos documentos para que o Conselho Avalie e visite, a última pauta foi sobre o prazo de entrega dos documentos das instituições para a renovação do prestação de funcionamento, foi reforçado o prazo e dada informação sobre as instituições que já entregaram, sem mais assuntos a tratar a reunião foi finalizada às quinze horas e eu lavro esta ata e assino junto aos Conselheiros presentes na reunião, ficando presentes, Thayana de Melo, da Nup, Alcyon Pinheiro de Alencar, Maravallia Camello Soares, Jussara Soares, Tamires Souza, Dir. Anderson Souza, Luciano Brito, Larissa do Carmo Santos, Anderson Dias, Aires Semolina de Oliveira, Mestiza, Daniele Cesar de Oliveira.

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura de Valença

Secretaria M. de Saúde



RELATÓRIOS

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
março-2023
MÊS: março-2023
RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074
FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA COLETA	Nº AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS			ANÁLISE BACTERIOLÓGICA			ANÁLISE DOS DADOS		
					TURBID.	pH	COR	TOTAL	S. E. Coli	AVALI AÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA	
8-mar	64 /23	ETA Valença	Hospital Escola	188	Centro	1,0	1,36	10,5	A	A	S	28	3,65%
8-mar	65 /23	ETA Valença	CAPS - AD	306	Centro	2,0	0,56	6,21	A	A	S		
8-mar	66 /23	ETA Valença	Rua Silva Jardim	1494	Abarecida	2,5	1,91	12,6	A	A	S		
8-mar	67 /23	ETA Valença	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	1413	João Dias	1,0	0,39	6,40	A	A	S		
8-mar	68 /23	ETA Valença	Casa - Canteiro	740	Canteiro	2,0	0,67	6,51	A	A	S		
8-mar	69 /23	ETA Conservatória	Posto BR	427A	Conservatória	3,5	0,35	6,88	A	A	S	2	0%
8-mar	70 /23	ETA Conservatória	Hospital de Conservatória	2	Conservatória	3,5	0,29	6,73	A	A	S		
8-mar	71 /23	ETA Santa Isabel	Rua José Paulino	s/nº	Santa Isabel	0,0	3,33	6,46	P	P	I	2	100%
8-mar	72 /23	ETA Santa Isabel	Praça Tobias Lenz	s/nº	Santa Isabel	0,0	1,69	6,48	P	P	I		
8-mar	73 /23	ETA Valença	Laboratório Municipal	379	Bairro de Fátima	1,0	0,73	6,56	A	A	S		
15-mar	74 /23	ETA Valença	Cined - Centro Integrado de Neurologia e Diagnóstico	34	Centro	2,0	0,60	6,75	A	A	S		
15-mar	75 /23	ETA Valença	Clinica São Lucas	209	Centro	1,5	0,48	6,80	A	A	S		
15-mar	76 /23	ETA Valença	APAE	103	Santa Cruz	1,0	1,08	6,34	A	A	S		
15-mar	77 /23	ETA Valença	Casa - Variginha	729	Variginha	1,0	0,71	6,42	A	A	S		
15-mar	78 /23	ETA Valença	Creche - Variginha	s/nº	Variginha	1,5	1,55	6,44	A	A	S		
15-mar	79 /23	ETA São Francisco	ESF - São Francisco	167	São Francisco	-	5,69	6,80	33,2	P	S*	1	0%
15-mar	80 /23	ETA Quirino	ESF - Quirino	s/nº	Quirino	-	7,09	7,01	24,9	P	S*	1	0%
15-mar	81 /23	ETA Juparanã	ESF - Juparanã	s/nº	Juparanã	1,0	4,71	7,12	20,4	A	S		
15-mar	82 /23	ETA Juparanã	CIEP Municipalizado Djalmir Macedo	323	Juparanã	1,2	6,22	7,02	22,8	A	S		
15-mar	83 /23	ETA Valença	Destacamento de Bombeiro Militar	359	Bairro de Fátima	3,0	1,33	6,89	A	A	S		
29-mar	84 /23	ETA Valença	Mercado Municipal	s/nº	Centro	0,8	0,81	6,56	0,0	A	S		
29-mar	85 /23	ETA Valença	Igreja - Jardim Valença	s/nº	Jardim Valença	1,5	0,34	6,49	0,0	A	S		
29-mar	86 /23	ETA Valença	ESF - São José das Palmeiras	s/nº	S. J. das Palmeiras	1,0	0,47	6,60	0,0	A	S		
29-mar	87 /23	ETA Valença	Batalhão da Polícia Militar	51	Água Fria	0,5	0,96	6,66	0,0	A	S		
29-mar	88 /23	ETA Valença	ESF - João Bonito	s/nº	João Bonito	0,3	0,55	6,81	0,0	A	S		
29-mar	89 /23	ETA Valença	Creche - Osório	178	Osório	0,5	0,43	6,58	0,0	A	S		
29-mar	90 /23	ETA Valença	Sub-Prefeitura	17	Pentagna	3,0	5,10	6,99	11,6	A	S	2	0%
29-mar	91 /23	ETA Valença	Colônia de Férias	96	Pentagna	2,3	4,92	6,93	12,7	A	S		
29-mar	92 /23	ETA Parapeúna	C.E. Arnor Silvestre Vieira	351	Parapeúna	1,0	2,01	7,14	0,0	A	S	2	0%
29-mar	93 /23	ETA Parapeúna	E.M. Pingo de Mel	112	Parapeúna	0,8	1,71	7,04	0,0	A	S		
22-mar	94 /23	ETA Valença	Prefeitura Municipal de Valença	320	Centro	3,0	0,55	6,83	0,0	P	A	S*	
22-mar	95 /23	ETA Valença	Ponto de Taxi	s/nº	Centro	1,5	0,60	6,68	0,0	A	S		
22-mar	96 /23	ETA Valença	ESF - Canteiro	s/nº	Canteiro	2,5	0,57	6,78	0,0	P	I		
22-mar	97 /23	ETA Valença	Creche - Chacrinha	s/nº	Chacrinha	3,5	0,71	7,06	0,0	A	S		
22-mar	98 /23	ETA Valença	Creche - Parque Pentagna	s/nº	Parque Pentagna	3,5	0,51	6,82	0,0	A	S		
22-mar	99 /23	ETA Valença	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	s/nº	Benfica	2,0	0,67	6,84	0,0	A	S		
22-mar	100 /23	ETA Valença	ESF - Biquinha	92	Biquinha	2,5	0,50	6,79	0,0	A	S		
22-mar	101 /23	ETA Valença	ESF - Cambota	122	Cambota	3,0	0,55	6,94	0,0	A	S		
22-mar	102 /23	ETA Valença	E.E. Dr. Oswaldo Terra	s/nº	Getúlio Vargas	1,0	0,59	6,99	0,0	A	S		
22-mar	103 /23	ETA Valença	ESF - Passagem	2801	Passagem	3,5	0,63	6,85	0,0	A	S		

S: Satisfatória P: Presença NR: Não realizada
I: Insatisfatória A: Ausência Negrito: Fora dos padrões de potabilidade



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
MÊS: março-2023
RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO

DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS			ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		ANÁLISE DOS DADOS	
					TURBIDEZ	PH	COR	TOTALS	COLIFORMES		
22-mar	104 /23	Mina	MINA DO CEMITÉRIO Rua 13 de Maio	Juparanã	-	0,78	0,0	P	A	S*	1
22-mar	105 /23	Mina	MINA DA ESTRADA VELHA Estrada velha Juparanã x Quirino	Juparanã	-	0,37	0,0	P	A	S*	1

S: Satisfatória

S*: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde

I: Insatisfatória

P: Presença

A: Ausência

NR: Não realizada

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 06/04/2023
Abrangência: RJ - Valença
Forma de abastecimento: SAC
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)		AVALIAÇÃO
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	
MINA DO CEMITÉRIO	1	1	1	0	1	0	1	0	1	0	Própria para consumo*
MINA DA ESTRADA VELHA	1	1	1	0	1	0	1	0	1	0	Própria para consumo*

Onde:

*1, *2 e *5 : Juparanã

*3 : Pentagna

SAC: Solução Alternativa Coletiva

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Própria para consumo *: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 06/04/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml)		Escherichia coli (ausência em 100 ml)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/l)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA JUPARANÁ	2	0	2	0	2	0	22	1	2	0	2	2
ETA PARAPEUNA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA PENTAGNA	2	0	2	0	2	0	2	1	2	0	2	0
ETA VALENÇA	28	2	28	1	28	0	28	0	28	0	28	0
ETA CONSERVATORIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
UTA QUIRINO	1	1	1	0	-	-	1	1	1	0	1	1
UTA SANTA ISABEL	2	2	2	2	2	2	2	0	2	0	2	0
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	0	-	-	1	1	1	0	1	1

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês





HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Concessão de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior conforme regulamenta a Lei Municipal nº 3.070/2018 e Decreto nº 68/2019.

O Prefeito Municipal de Valença-RJ comunica a divulgação do Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Bolsa de Estudos processo administrativo nº 8300/2023, bem como a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final concedendo a Diego Gioseffi Lima Guimarães, processo administrativo nº 4609/2023, a Bolsa de Estudos do Ensino Superior** conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.070/2018 e Decreto nº 68/2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal de Valença-RJ

RELATÓRIO CONCLUSIVO:

Em atendimento à Lei nº 3.070/2018, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, a Comissão Especial de Bolsas de Estudos, nomeada pela Portaria nº 103/2021 (BO 1296), apresenta o seguinte relatório conclusivo:

1. Processo nº 31318/2022
Requerente: LARA BEATRIZ DOS SANTOS PARREIRA
Resultado: **CLASSIFICADO**
2. Processo nº 087/2023
Requerente: CARINA DA CRUZ PEREIRA ALMEIDA BARROS
Resultado: **DECLASSIFICADA**
3. Processo nº 1292/2023
Requerente: EMANUELA DE NOVAES RAMOS
Resultado: **DECLASSIFICADA**
4. Processo nº 4542/2023
Requerente: MANUELA BARROS DIZ
Resultado: **DECLASSIFICADA**
5. Processo nº 4555/2023
Requerente: CAROLINE DE PAIVA CALHAU RAMOS
Resultado: **CLASSIFICADA**
6. Processo nº 4609/2023
Requerente: DIEGO GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES
Resultado: **CLASSIFICADO**
7. Processo nº 4801/2023
Requerente: YASMIM FONSECA BARBOSA
Resultado: **CLASSIFICADA**
8. Processo nº 4990/2023
Requerente: EDUARDO FIGUEIRA E SILVA
Resultado: **DECLASSIFICADO**
9. Processo nº 5630/2023
Requerente: BARBARA SILVA PAGNUSSAT
Resultado: **CLASSIFICADA**
10. Processo nº 6346/2023
Requerente: CASSIA ANTÔNIA DA SILVA CUNHA SOUZA
Resultado: **CLASSIFICADA**
11. Processo nº 7024/2023
Requerente: LAURA NOVAES ALVES
Resultado: **DECLASSIFICADA**

Assim, considerando o estabelecido na Lei nº 3.070/2018, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, a Comissão passa a expor minuciosamente, com base na documentação apresentada pelos requerentes, os fatos que ensejaram a decisão da concessão das referidas Bolsas de Estudo.

As solicitações foram feitas por residentes do Distrito sede e o processo nº 4555/2023 por residente no Distrito no 4º Distrito (Pentagna), assim, obedecendo ao art. 1º, §3º, da lei nº 3.070/2018 e art. 2º do Decreto anteriormente mencionado, será concedida uma bolsa entre os classificados do Distrito sede e a classificada para o Distrito de Pentagna diante da disponibilidade financeira do município informada pelo Excelentíssimo Prefeito.

Assim, conforme previsto no art. 3º da Lei 3070/2018, diante do excesso de classificados no Distrito sede para a concessão de bolsa, será analisada a nota do Enem de 2022 de cada candidato como critério classificatório de desempate, sendo a Bolsa de Estudos concedida para maior nota.

Passamos a analisar os requerimentos **classificados** para concessão da Bolsa:

A requerente LARA BEATRIZ DOS SANTOS PARREIRA, através do Processo nº 31318/2022, com data de abertura do dia 06 de dezembro de 2022, atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019, tais como: *a) apresentação de "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença; c) Apresentação do resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio) do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa;"*

Apresentou, de acordo com o Art. 7º do Decreto, identidade, CPF e o comprovante de residência.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos acima listados, a requerente está classificada e terá sua solicitação analisada juntamente com os demais classificados.

A requerente CAROLINE DE PAIVA CALHAU RAMOS, Processo nº 4555/2023, com data de abertura no dia 24 fevereiro de 2023, atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019, tais como: *a) apresentação de "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença; c) Apresentação do resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio), do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa;"*

Apresentou, de acordo com o Art. 7º do Decreto, identidade, CPF e o *comprovante de residência no Distrito de Pentagna*.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos acima listados, a requerente está classificada e seu pedido de bolsa analisada juntamente com os demais pedidos classificados diante da disponibilidade financeira do município e a impossibilidade de concessão de mais de uma Bolsa de Estudo no ano de 2023.

O requerente DIEGO GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES, Processo nº 4609/2023, com data de abertura no dia 24 de fevereiro de 2023, atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019. Atendeu a alínea "a) *certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença; c) Apresentação do resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio), do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa;"*

Apresentou, de acordo com o Art. 7º do Decreto, identidade, CPF e o comprovante de residência.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos acima listados, o requerente está classificado e terá sua solicitação analisada juntamente com os demais pedidos classificados.

A requerente YASMIM FONSECA BARBOSA, Processo nº 4801/2023, com data de abertura no dia 28 de fevereiro de 2023, atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019. Atendeu a alínea "a) *certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença; c) Apresentação do resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio), do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa;"*

Apresentou, de acordo com o Art. 7º do Decreto, identidade, CPF e o comprovante de residência.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos acima



listados, a requerente está classificada e terá sua solicitação analisada juntamente com os demais pedidos classificados.

A requerente BARBARA SILVA PAGNUSSAT, Processo nº 5630/2023, com data de abertura no dia 28 de fevereiro de 2023, atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019 Atendeu a alínea "a) *certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença; c) Apresentação do resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio), do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa;*"

Apresentou, de acordo com o Art. 7º do Decreto, identidade, CPF e o comprovante de residência.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos acima listados, a requerente está classificada e terá sua solicitação analisada juntamente com os demais pedidos classificados.

Passamos analisar as solicitações que tiveram seus **pedidos desclassificados**, expondo os motivos pelos quais não terão os pedidos de concessão de Bolsa analisados:

A requerente CARINA DA CRUZ PEREIRA ALMEIDA BARROS, Processo nº 087/2023, com data de abertura no dia 03 de janeiro de 2023, não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019 Atendeu a alínea "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação, *porém não atendeu a alínea b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença, visto ter estudado do 1º ao 4º ano no Centro Educacional Passo a Passo. Também não foi apresentado o resultado do Enem de 2022.*

A requerente EMANUELLA DE NOVAES RAMOS, Processo nº 1292/2023, com data de abertura no dia 16 de janeiro de 2023, não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019. Atendeu a alínea "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação, *porém deixou de atender a alínea b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença, visto ter estudado do 1º ao 9º ano na Rede Particular.*

A requerente MANUELA BARROS DIZ, Processo nº 4542/2023, com data de abertura no dia 24 de fevereiro de 2023, não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019. Atendeu a alínea "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação, *porém não atendeu a alínea b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença, visto ter estudado do 1º ao 9º ano na Rede Particular.*

O requerente EDUARDO FIGUEIRA E SILVA, Processo nº 4990/2023, com data de abertura no dia 01 de MARÇO de 2023, não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019 Atendeu a alínea "a) certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação; b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença, *porém não atendeu a alínea c), uma vez que não apresentou o resultado do ENEM (Exame nacional do ensino médio), do ano anterior ao pedido da concessão de bolsa.*

A requerente LAURA NOVAES ALVES, Processo nº 7024/2023, com data de abertura no dia 21 de março de 2023, não atendeu a todos os critérios estabelecidos no art. 5º, alíneas a, b e c do Decreto nº 68/2019. Não atendeu a alínea "a) *certificado de conclusão do ensino médio, em escola pública com histórico escolar completo sem nenhuma dependência e/ou reprovação, uma vez que estudou em escola particular, além de não atender ao critério da alínea b) ter cursado integralmente a educação básica na rede pública de Valença. A requerente não apresentou resultado do ENEM conforme previsto na alínea c do 5º do referido artigo.*

Desta forma, diante do excesso de requerimentos classificados para concessão de Bolsa para o Distrito Sede, será considerada **a nota**

do ENEM do ano de 2022 como critério de desempate conforme estabelecido pelo art.3º da Lei nº 3070/2018 passando a analisá-las:

A requerente LARA BEATRIZ DOS SANTOS PARREIRA obteve as seguintes notas no Enem do ano de 2022: Área de Conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias nota 582,3 Ciência Humanas e suas Tecnologias nota 546,6 Ciência da Natureza e suas Tecnologias nota 530,6, Matemática e suas Tecnologias nota 385,1, e Redação nota 600.

A requerente CAROLINE DE PAIVA CALHAU RAMOS, obteve as seguintes notas no Enem do ano de 2022: Área de Conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias nota 606,6 Ciência Humanas e suas Tecnologias nota 524,7 Ciência da Natureza e suas Tecnologias nota 495,8, Matemática e suas Tecnologias nota 367,2, e Redação nota 720.

O requerente DIEGO GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES obteve as seguintes notas no Enem do ano de 2022: Área de Conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias nota 597,5 Ciência Humanas e suas Tecnologias nota 680,3 Ciência da Natureza e suas Tecnologias nota 604,2, Matemática e suas Tecnologias nota 784,3, e Redação nota 900.

A requerente YASMIM FONSECA BARBOSA obteve as seguintes notas no Enem do ano de 2022: Área de Conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias nota 538,0 Ciência Humanas e suas Tecnologias nota 557,9 Ciência da Natureza e suas Tecnologias nota 474,6, Matemática e suas Tecnologias nota 587,2, e Redação nota 840.

A requerente CASSIA ANTÔNIA DA SILVA CUNHA SOUZA obteve as seguintes notas no Enem do ano de 2022: Área de Conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias nota 531,7 Ciência Humanas e suas Tecnologias nota 550,2 Ciência da Natureza e suas Tecnologias nota 510,2, Matemática e suas Tecnologias nota 565,4, e Redação nota 960.

Em resumo:

Disciplinas	Notas do Enem 2022 dos requerentes que preenchem a Lei nº 3070/2018					
	LARA BEATRIZ	CAROLINE	DIEGO	Yasmim	Bárbara	CASSIA
LIGUAGENS CÓDIGOS	582,3	606,6	597,5	538	525,6	531,7
CIÊNCIAS HUMANAS	546,6	524,7	680,3	557,9	609,8	550,2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	530,6	495,8	604,2	474,6	571,9	510,2
MATEMÁTICA	385,1	367,2	784,3	587,2	682,3	565,4
REDAÇÃO	600	720	900	840	920	960
TOTAL	2644,6	2.714,3	3.566,3	2.997,7	3.309,6	2607,3

Assim, levando em consideração a maior nota do Enem como critério de desempate entre os classificados, art. 3º da Lei nº 3070/2018, diante da disponibilidade financeira informada pelo Exmo. Prefeito, fica concedida a Bolsa de Estudo **a DIEGO GIOSEFFI LIMA GUIMARÃES, processo administrativo nº 4609/2023**. A concessão de Bolsa de Estudo obedece aos termos da Lei Municipal nº 3070/2018 e Decreto nº 68/2019,.

Encaminhamos o presente Relatório ao Excelentíssimo Prefeito para que seja proferida decisão final conforme estabelecido no art. 9º do Decreto nº 68/2019 e o deferimento conforme art. 2º, §1º, do Decreto nº 68/2019, com a posterior homologação que deverá ser publicada em Boletim Oficial.

Valença, RJ, 03 de abril de 2023.

Comissão Especial de Bolsas de Estudos:

MARA LÚCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA

MARIANNE ELENA DA SILVA

SYLVANIA NEUBA MENEZES AFONSO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSOS PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 01/2023

A Câmara Municipal de Valença/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura 01/2023, o item 1.4.1 com seus subitens e o Capítulo 13.20, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICA o RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 01/2023.

Como todos os recursos foram indeferidos o EDITAL DE ABERTURA 01/2023 permanece inalterado.

Valença/RJ, 18 de abril de 2023.

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ

RONILTON DA SILVA Assinado de forma digital por
RONILTON DA SILVA
LOIOLA:0074426575
4
Dados: 2023.04.17 13:44:43 -03'00'

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoscamaravalenca@ian.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 02/2023

A Câmara Municipal de Valença/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura 02/2023, o item 1.4.1 com seus subitens e o Capítulo 13.20, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICA o RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 02/2023.

Como todos os recursos foram indeferidos o EDITAL DE ABERTURA 02/2023 permanece inalterado.

Valença/RJ, 18 de abril de 2023.

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ

RONILTON DA SILVA Assinado de forma digital por
RONILTON DA SILVA
LOIOLA:0074426575
4
Dados: 2023.04.17 13:45:14 -03'00'

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoscamaravalenca@ian.org.br

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 01/2023		
NOME	Pedido	Status
Ana Carolina D Oliveira da Silva	ajuste no conteúdo programático	INDEFERIDO
Brenda Domingues Azevedo	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Cristiane Guimaraes Saudades De Lucena	mudança da data de apresentação dos títulos	INDEFERIDO
Estela A de Jesus V de Oliveira	ajuste no cargo de policial legislativo	INDEFERIDO
Leandra Alves do Nascimento	ajuste no conteúdo programático	INDEFERIDO
Rodolfo dos Santos Roque	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Solange da Silva	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Tamiris da Silva Santos	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Tatiana Alexandre Machado	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Wellington dos Santos Oliveira	inclusão de cotas para negros	INDEFERIDO

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA 02/2023		
NOME	Pedido	Status
Agatha Horanna Martins Policarpo	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Solange da Silva	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO
Tamiris da Silva Santos	isenção da taxa de inscrição	INDEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL
(24) 2453-3777

CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU

